



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 180/2018

Declara ponto facultativo.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como Ponto Facultativo, os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de dezembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral